



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº050/2022 de 11 de março de 2022

Página 1



Página: 1/3

DECRETO Nº 006283/22

De 11 de Março de 2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei nº 001525/22 de 19 de Janeiro de 2022.

DECRETA

- Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, o crédito adicional suplementar no valor de R\$224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais), conforme Anexo 1.
- Art. 2º Para cobertura do crédito aberto pelo o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) dotação(ões), no valor de R\$224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/22, conforme Anexo 2.
- Art. 3º Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2022 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores, nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1525/22.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de Março de 2022, revogado as disposições em contrário.
- Fazenda Rio Grande / PR, 11 de Março de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



Página: 2/3

DECRETO Nº 006283/22

De 11 de Março de 2022

Anexo 1

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.01 - SM de Administração

2141 - Manutenção do Paço Municipal

02.01.04.122.0040.2.141-3.3.90.39.00.00.00.1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

200.000,00

18 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

18.01 - Fundo Municipal de Trânsito

2098 - Manutenção do FAZTRANS

18.01.26.782.0044.2.098-3.3.90.92.00.00.00.1509 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

9.000,00

34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

34.01 - SM de Comunicação Social

2132 - Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social

34.01.04.131.0045.2.132-3.3.90.40.00.00.00.1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

15.000,00



Página: 3/3

DECRETO Nº 006283/22

De 11 de Março de 2022

Anexo 2

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.01 - SM de Administração

2191 - Manutenção das Atividades de Tecnologia e Informação

02.01.04.126.0048.2.191-4.4.90.52.00.00.00.1510 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

200.000,00

18 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

18.01 - Fundo Municipal de Trânsito

2098 - Manutenção do FAZTRANS

18.01.26.782.0044.2.098-3.3.90.39.00.00.00.1509 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

9.000,00

34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

34.01 - SM de Comunicação Social

2132 - Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social

34.01.04.131.0045.2.132-3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO

15.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6284/2022.

De 11 de março de 2022.

Súmula: "Torna sem efeitos o Decreto Municipal que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º Torna sem efeitos o conteúdo do Decreto n. 6279, de 10 de março de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de março de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº050/2022 de 11 de março de 2022

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6285/2022.
De 10 de março de 2022.

SÚMULA: "Exonera Comissionado e Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado da atribuição de apenas responder pelo cargo de Diretor de Área – DA – Chefe do Posto de Trânsito do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Cicero Romão de Moraes Junior**, inscrito no CPF/MF sob o n. 064.762.589-07, portador da cédula de identidade n. 10.012.881-0 SESP/PR, a partir de 10 de março de 2022.

Art. 2º Fica nomeada para o cargo de Diretor de Área – DA – Chefe do Posto de Trânsito do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Maria José Francisco Falk**, inscrita no CPF/MF sob o n. 867.474.529-68, portadora da cédula de identidade n. 6.018.792-4 SESP/PR, a partir de 10 de março de 2022.

Parágrafo único. A servidora nomeada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Gerenciar o Posto de Trânsito instalado no Município, mediante convênio com o Estado do Paraná; Coordenar os processos de registro de veículos; Observar o manual de procedimentos do DETRAN/PR e as resoluções do CONTRAN sobre a matéria; Dirigir a equipe responsável em dar cumprimento à legislação e às normas de trânsito; Conduzir a política de integração com outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito; Supervisionar a equipe de trabalho na execução dos projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo órgão competente; Zelar pelas tarefas que lhe são conferidas e atividades correlatas ao seu cotidiano; Atender com urbanidade as pessoas e desenvolver as demais atividades que lhe são conferidas pelo superior hierárquico; Desempenhar suas funções em consonância com os princípios norteadores da Administração Pública.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de março de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6287/2022.
De 11 de março de 2022.

SÚMULA: Altera o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no artigo 28 da Lei Complementar n. 47/2011, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 13.477/2022:

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, conforme autorização legislativa, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, da seguinte forma:

Parágrafo único. 01 (um) cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Cultura passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a partir de 03 de março de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data informada no artigo anterior, revogadas eventuais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de março de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6286/2022.
De 11 de março de 2022.

SÚMULA: "Nomeia Comissionados do Poder Executivo Municipal, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo n. 14.513/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado para ocupar o cargo de Diretor de Área - DA - da Secretaria Municipal de Administração, o servidor: **Giuliano da Silva Pastega**, inscrito no CPF/MF sob o n. 073.765.559-35, portador da cédula de identidade n. 10.965.572-4 SESP/PR, a partir de 1º de março de 2022.

Parágrafo único. A servidora nomeada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar, dirigir todas as atividades que tenham relação com as soluções e recursos de computação, Coordenar infraestrutura de redes, programas e sistemas implantados; Realizar planejamento estratégico para melhoria de recursos tecnológicos; Coordenar, orientar, subsidiar a equipe da Tecnologia da Informação, a fim de alcançar os objetivos da gestão; Garantir o desenvolvimento e a manutenção adequada de cada recurso utilizado; Coordenar as demandas e atendimentos relacionados a tecnologia da informação de todas as Secretarias; desempenhar demais atividades correlacionadas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de março de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6288/2022.
De 11 de março de 2022.

SÚMULA: "Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo n. 14.513/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Saúde, a servidora: **Daiane Christina Machado**, portadora do RG n. 13.494.053-0 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF n. 101.763.699-02, a partir de 10 de março de 2022.

Parágrafo único. A servidora nomeada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Recepcionar os pacientes que chegam ao consultório com prontidão; Realizar o atendimento aos telefonemas e retornar as ligações de acordo com necessidade; Realizar corretamente o registro dos dados pessoais do paciente na ficha de atendimento; Confirmar os dados de pacientes já cadastrados; Zelar pela organização física da recepção; Realizar atividades a fins referentes ao seu local de trabalho; Realizar o atendimento da recepção, monitorando e promovendo a qualidade do serviço prestado. Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de março de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº050/2022 de 11 de março de 2022

Página 3



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6289/2022.
De 11 de março de 2022.

SÚMULA: Substitui membros para a composição do Conselho Municipal de Políticas Públicas Territoriais e Ambientais de Fazenda Rio Grande, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do artigo 126 e seguintes da Lei Complementar n. 04/2006 e alterações, nos termos do Decreto n. 5998/2021, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 14.695/2022:

DECRETA

Art. 1º. Fica substituído o membro constante da alínea 'a' do inciso I, do parágrafo 2º, do artigo 1º do Decreto n. 5998, de 04 de outubro de 2021, ficando designado o servidor abaixo descrito para a composição do Conselho Municipal de Políticas Públicas Territoriais e Ambientais de Fazenda Rio Grande:

"(...)".

Art. 1º (...).

(...).

§ 2º (...).

I - (...).

a) Titular: Gerry José dos Santos; CPF n. 004.828.769-56;

(...).

Art. 2º. Fica substituído o membro constante da alínea 'a' do inciso II, do parágrafo 2º, do artigo 1º do Decreto n. 5998, de 04 de outubro de 2021, ficando designado o servidor abaixo descrito para a composição do Conselho Municipal de Políticas Públicas Territoriais e Ambientais de Fazenda Rio Grande:

"(...)".

Art. 1º (...).

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

(...).

§ 2º (...).

II - (...).

a) Titular: Willian Barros do Amaral; CPF n. 063.570.339-44;

(...).

Art. 3º. Ficam substituídos os membros constantes das alíneas 'a' e 'b', ambos, do inciso IV, do parágrafo 2º, do artigo 1º do Decreto n. 5998, de 04 de outubro de 2021, ficando designado o servidor abaixo descrito para a composição do Conselho Municipal de Políticas Públicas Territoriais e Ambientais de Fazenda Rio Grande:

"(...)".

Art. 1º (...).

(...).

§ 2º (...).

IV - (...).

a) Titular: Tiago Henrique Wandscheer; CPF n. 033.659.959-51;
b) Suplente: Suellen Anacleto da Luz Silva; CPF n. 071.136.299-89.

(...).

Art. 4º. Fica substituído o membro constante da alínea 'b', do inciso V, do parágrafo 2º, do artigo 1º do Decreto n. 5998, de 04 de outubro de 2021, ficando designado o servidor abaixo descrito para a composição do Conselho Municipal de Políticas Públicas Territoriais e Ambientais de Fazenda Rio Grande:

"(...)".

Art. 1º (...).

(...).

§ 2º (...).

V - (...).

b) Suplente: Sandro Teixeira Ribeiro; CPF n. 921.551.709-04.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

(...).

Art. 5º. As demais disposições constantes no Decreto n. 5998, de 04 de outubro de 2021 permanecem inalteradas.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de março de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6290/2022.
De 11 de março de 2022.

SÚMULA: "Exonera Comissionado e Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo nº 14.710/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado para apenas responder pelo cargo de Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Tiago Henrique Wandscheer**, inscrito no CPF/MF sob o n. 033.659.959-51, portador da cédula de identidade n. 4.719.637-0 SESP/PR, a partir de 11 de março de 2022.

Art. 2º Fica nomeado para o cargo de Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Renan Gabriel Wozniack**, inscrito no CPF/MF sob o n. 044.641.109-40, portador da cédula de identidade n. 6.273.947-9 SESP/PR, a partir de 11 de março de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de março de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº050/2022 de 11 de março de 2022

Página 4



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6291/2022.
De 11 de março de 2022.

SÚMULA: "Exonera Comissionado e
Nomeia Comissionado do Poder Executivo
Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 14.707/2022:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado da função de apenas responder pelo cargo de Secretário Municipal de Obras do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Gustavo Gonçalves Quadros**, inscrito no CPF/MF sob o n. 274.315.248-82, portador da cédula de identidade n. 14.544.939-1 SESP/PR, a partir de 11 de março de 2022.

Art. 2º Fica nomeado para o cargo de Secretário Municipal de Obras do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Jose Carlos Szadkoski**, inscrito no CPF/MF sob o n. 283.091.469-49, portador da cédula de identidade n. 13.954.925-2 SESP/PR, a partir de 11 de março de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de março de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6292/2022.
De 11 de março de 2022.

SÚMULA: "Exonera Comissionado e
Nomeia Comissionado do Poder Executivo
Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico nº 14.714/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada de apenas responder pelo cargo de Secretária Municipal do Meio Ambiente do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Livia Mara Lima Goulart**, inscrita no CPF/MF sob o n. 078.321.756-05, portadora da cédula de identidade n. 12.550.945 SESP/PR, a partir de 11 de março de 2022.

Art. 2º Fica nomeado para o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Rafael Nunes Campaner**, inscrito no CPF/MF sob o n. 045.410.429-40, portador da cédula de identidade n. 7.682.777-0 SESP/PR, a partir de 11 de março de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de março de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 051/2022.
De 11 de março de 2022.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal efetiva da função de Presidente da Comissão Permanente de Concurso Público - CPCP, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o processo administrativo eletrônico n. 771/2022:

Considerando o teor do Decreto n. 6151/2022.

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora pública municipal efetiva: **Neusa Salete Brizolla Rosa**, matrícula n. 350.693, da atribuição de apenas responder pela chefia de Presidente da Comissão Permanente de Concurso Público - CPCP, a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de março de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



PORTARIA Nº 047/2022/SMA
DE 08 DE MARÇO DE 2022

Súmula: "Retifica período de licença prêmio de servidor, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6235 de 22 de fevereiro de 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Retificar período de Licença Prêmio do servidor abaixo relacionado, conforme solicitado e autorizado através do protocolo informado:

PROTOCOLO	MATRICULA	NOME	CARGO	PERÍODO RETIFICADO	SECRETARIA
9959/2022	183101	LUIZ ANTÔNIO ALCANTARA MADUREIRA	CIRURGIÃO DENTISTA	01/08/22 A 31/08/22	SMS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 08 de março de 2022.

GIVANILDO FRANCISCO PEGO
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6235/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



PORTARIA Nº 048/2022/SMA
De 09 de Março de 2022

SÚMULA: Concede licença para acompanhamento saúde familiar à servidor público do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6235 de 22 de Fevereiro de 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 23 do Decreto Municipal nº 5279/2020, às servidoras relacionadas no Anexo I.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 9 de Março de 2022.

GIVANILDO FRANCISCO PEGO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 6235/2022

MARY CRISTINA WOZHIK SANTIAGO
Técnica em Controle Administrativo
Divisão de Medicina do Trabalho

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



ANEXO I – PORTARIA 048/2022 – SMA

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
8539/2022	351095	INES LORES SILVINO	ASSISTENTE SOCIAL 40 HORAS	07/02/2022 ATÉ 12/02/2022 (6 dias) PRORROGAÇÃO	SMAS
12540/2022	355600	RENATA CAROLAIN FERNANDES DA SILVA HOSHINO	PROFESSORA 40 HORAS	15/02/2022 ATÉ 18/02/2022 (4 dias) PRORROGAÇÃO	SME
12673/2022	352480	ARLETE GONÇALVES DE LIMA	PROFESSORA 40 HORAS	21/02/2022 ATÉ 22/03/2022 (30 dias)	SME
8304/2022	350873	FRANTIERI ZAGONEL DA CRUZ	EDUCADORA DE INFÂNCIA	09/02/2022 ATÉ 11/02/2022 E 11/02/2022 ATÉ 17/02/2022 (9 dias) PRORROGAÇÃO	SME
12845/2022	358334	FERNANDA DOS SANTOS ROCHA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	14/02/2022 ATÉ 18/02/2022 (5 dias) PRORROGAÇÃO	SMS
13104/2022	356457	MILAINE DE JEUS FREITAS MOURA	PROFESSORA 20 HORAS	20/02/2022 ATÉ 23/02/2022 (4 dias)	SME

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



13144/2022	356759	LUCINEIDE DE ALMEIDA DE OLIVEIRA	PROFESSORA 20 HORAS	15/02/2022 ATÉ 18/02/2022 E 21/02/2022 (5 dias)	SME
13345/2022	356456	JENNIFER HEMKEMAIER CARNEIRO TEIXEIRA	PROFESSORA 20 HORAS	07/03/2022 ATÉ 09/03/2022 (3 dias)	SME
13426/2022	350894	ELAINE ERARDT	EDUCADOR DE INFÂNCIA	07/03/2022 ATÉ 09/03/2022 (3 dias)	SME
13751/2022	355512	EVVELYN IVO GALIETA	PROFESSORA 40 HORAS	05/03/2022 ATÉ 11/03/2022 (7 dias)	SME

Mary Cristina Wozhiak Santiago
Téc. Administrativo - Matr. 350251
Chefe Divisão de Medicina do Trabalho

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº050/2022 de 11 de março de 2022

Página 6



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 037/2022-SMAS
De 11 de Março de 2022

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, listado abaixo, para responder como **Fiscal de Execução**, em atendimento ao Decreto Municipal nº. 5823/2021:

Servidora: JESSICA CAROLINE COSTA WEISS
Matrícula nº: 359298
CPF: 059.333.419-16

Art. 2º. A referida nomeação não faz jus a majoração dos proventos da servidora.

Art. 3. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando automaticamente demais portarias referentes ao tocante.

Fazenda Rio Grande, 11 de Março de 2022.


Giuliana Batista Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto 6228/2022

Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 Pioneiros – Fazenda Rio Grande – PR
Fone: 3608-7640



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 038/2022-SMAS
De 11 de Março de 2022

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, listada abaixo, para responder como **Fiscal de Gestão**, em atendimento ao Decreto Municipal nº. 5823/2021:

Servidora: RITA DE CÁSSIA DE SÁ RIBAS
Matrícula nº 359280
CPF: 005.137.859-06

Art. 2º. A referida nomeação não faz jus a majoração dos proventos da servidora.

Art. 3. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando automaticamente demais portarias referentes ao tocante.

Fazenda Rio Grande, 11 de Março de 2022.


Giuliana Batista Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto 6228/2022

Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 Pioneiros – Fazenda Rio Grande – PR
Fone: 3608-7640



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 02/2022 SMDT
De 11 de março de 2022

Súmula: Indicação de servidor Fiscal de Contrato.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto sob o nº. 6238/2022 de 22 de fevereiro de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, listada abaixo, para responder como Fiscal de Contrato, em atendimento ao Decreto Municipal nº. 5823/2021:

Servidor: João Gilberto Solano
Matrícula nº: 349396
CPF: 059.056.969-42

Contrato

24/2020

Locador: CASTELLO POLLI EMPREENDIMENTOS LTDA – ME.

Objeto: Locação de imóvel localizado no CASTELLO CENTER SHOPPING, SITUADO NA Rua Jacarandá, 82 sala 24, bairro nações – totalizando 163,38 m² de área privativa, matrícula 10.722, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º. A referida nomeação não faz jus a majoração dos proventos do servidor.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando automaticamente demais portarias referentes ao tocante.

Fazenda Rio Grande, 11 de Março de 2022.


Tiago Henrique Wandscheer
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Decreto 6238/2022

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Rua: Jacarandá, nº 82 – Sala 24 – Nações
Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83823-901
Fone: (41) 3627-8574 - CNPJ 95.422.986/0001-02



NOTA TÉCNICA SMS/003/2022

Fazenda Rio Grande, 11 de março de 2022

Considerando a Nota Técnica 002/2022 de 14 de fevereiro de 2022, que manteve a UBS Gralha Azul para atendimento exclusivo de casos respiratórios, em livre demanda, por período que poderia ser prorrogado ou cancelado de acordo com os painéis de atendimento;

Considerando que os relatórios de atendimento da UBS Gralha Azul e Unidade de Pronto Atendimento apontam para a redução significativa da demanda de pacientes com sintomas respiratórios;

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLVE

1. Reativar a Unidade de Saúde Gralha Azul para atendimento aos pacientes do seu território, conforme programação e agendas da Estratégia Saúde da Família, a partir do dia 14 de março de 2022;
2. Os pacientes sintomáticos respiratórios podem procurar atendimento em qualquer Unidade Básica de Saúde dentro dos horários normais de funcionamento e Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas;

Fazenda Rio Grande, 11 de Março de 2022


GABRIEL AQUINO
Secretário Municipal de Saúde


JULIANA DOS SANTOS MARTINS
Divisão de Atenção Básica


NELCELI BENTO GARCIA
Divisão de Vigilância em Saúde

Coordenação e Assessoria I Gestão Estratégica
Rua Francisco Claudino dos Santos 430 – Pioneiros – Fazenda Rio Grande – Paraná
Fone: 3608-7651



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2020 - ID 3377

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: NOVA VIA TECNOLOGIA E MOBILIDADE LTDA (C L ABREU JUNIOR LTDA);
CNPJ: 22.434.514/0001-98;
OBJETO: "Concessão de uso temporário de licença de software para Aplicativo de Tabela de Infração de Trânsito com seus acessórios correspondentes e Sistema Web de Gestão, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo.";
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 06/2020;
PROTOCOLO: 8453/2022;
PRazo DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência, compreendendo o período de 31/05/2022 a 02/03/2023;
PRazo DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução por (12) doze meses, compreendendo o período de 02/03/2022 a 02/03/2023;
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2022.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2022 ID 3665

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: LUANA DE FÁTIMA SKORIE 08743095909;
CNPJ: 45.211.641/0001-23;
OBJETO: "Credenciamento de cuidador social, mediante contrato de prestação de serviços, para os usuários do Sistema Único de Assistência Social - SUAS do Município de Fazenda Rio Grande.";
GESTORA DO CONTRATO: Rita de Cássia de Sá Ribas - Matrícula nº 358999;
FISCAL ADMINISTRATIVO: Gilberto Leite - Matrícula nº 358888;
MODALIDADE: Chamada Pública nº 10/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº 14/2022;
PROTOCOLO: 9413/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30/2022;
PRazo DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses a partir da data de sua assinatura;
VALOR: R\$ 2.090,67 (Dois mil e noventa e sessenta e sete reais) mensal, resultando no valor total de R\$ 20.906,70 (Vinte mil, novecentos e seis reais e setenta centavos);
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2022.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2022 ID 3664

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: PAULO HENRIQUE BRUM 04281256970;
CNPJ: 44.888.043/0001-20;
OBJETO: "Credenciamento de cuidador social, mediante contrato de prestação de serviços, para os usuários do Sistema Único de Assistência Social - SUAS do Município de Fazenda Rio Grande.";
GESTORA DO CONTRATO: Rita de Cássia de Sá Ribas - Matrícula nº 358999;
FISCAL ADMINISTRATIVO: Gilberto Leite - Matrícula nº 358888;
MODALIDADE: Chamada Pública nº 10/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº 13/2022;
PROTOCOLO: 9413/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29/2022;
PRazo DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses a partir da data de sua assinatura;
VALOR: R\$ 2.090,67 (Dois mil e noventa e sessenta e sete reais) mensal, resultando no valor total de R\$ 20.906,70 (Vinte mil, novecentos e seis reais e setenta centavos);
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2022.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2022 ID 3667

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA;
CNPJ: 07.797.967/0001-95;
OBJETO: Prestação de Serviços de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, denominada "Banco de Preços";
GESTOR DO CONTRATO: Luiz Rafael Lopes – Matrícula 348599;
FISCAL ADMINISTRATIVO: Thiago Martins do Valle Voltes - Matrícula 356.995;
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação 12/2022;
PROTOCOLO: 8332/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28/2022
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado;
VALOR: R\$ 69.125,00 (sessenta e nove mil cento e vinte e cinco reais);
DATA DA ASSINATURA: 07/03/2022.

Coordenação de Contratos

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº050/2022 de 11 de março de 2022

Página 8



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 94/2021

Objeto: "Aquisição de kit bebê (higiene e limpeza) e kit vestuário, cama e banho para bebês, visando atender a Lei Municipal 971 de 08/07/2013 que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais, em atendimento a solicitação da Secretaria de Assistência Social.";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de publicação do extrato da ARP no DOE;
Processo Administrativo: 208/2021;
Protocolo: 56295/2021;
Data da Assinatura: 03/03/2022.

Detentor: Antonio Leonardo Ferreira Santos;
CNPJ: 13.806.931/0001-23;
Inscrição Estadual nº: 066.568.918-6;
Inscrição Municipal nº: 262187-8;
Endereço: Av. Antonio Sales, 2772, Sala 06, Bairro: Dionísio Torres. CEP: 60.135-102;
Administrador: Antonio Leonardo Ferreira Santos;
CPF nº: 784.194.503-59;
Valor Total: R\$ 25.839,36 (Vinte e Cinco mil oitocentos e Trinta e Nove Mil reais).

Detentor: COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI;
CNPJ: 19.980.359/0001-09;
Endereço: Avenida Zaki Naechi nº 1274, Carandiru - São Paulo/SP;
Administrador: Felipe Mathias de Moraes;
CPF nº: 324.824.068-70;
Valor Total: R\$ 68.169,60 (sessenta e oito mil e cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

Coordenação de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 10/2022**, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para contratação de empresa para locação de veículos automotores com e sem motoristas para suprir as necessidades das secretarias municipais e Corpo de Bombeiros, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.491.558/0001-42, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 479.520,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e quinhentos e vinte reais); **A. SANTOS & CARVALHO SANTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.021.302/0001-58, vencedora dos itens 02 e 03 com valor total de R\$ 2.052.240,00 (dois milhões e cinquenta e dois mil e duzentos e quarenta reais); **A M B TRANSPORTE - EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.275.087/0001-63, vencedora do item 04 com valor total de R\$ 73.794,96 (setenta e três mil e setecentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos); **RX LOCADORA DE VEICULOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.164.110/0001-01, vencedora do item 05 com valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 129/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de março de 2022.


Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **REVOGA** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022**, o qual tem por objeto a "Contratação de empresa especializada em serviços de informática, cessão e direito de uso, implantação, manutenção e suporte técnico de sistema gestor de ISSQN, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração". Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 128/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de Março de 2022.


Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03
ATO DE CONCESSÃO nº 326/2022
Processo nº. 058/2022

Dispõe sobre a concessão de **Aposentadoria por Idade**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora **Jussara Maria Sirichuk Antunes Teixeira**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

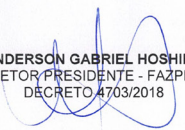
Considerando, o pedido de Aposentadoria por Idade, formalizado pela servidora **Jussara Maria Sirichuk Antunes Teixeira**, Matrícula nº 352240, ocupante do cargo de assistente administrativo.

Considerando ainda, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº. 058/2022, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares:

Decido que fica concedido nos termos do Artigo 31, complementado pelo Inciso II, alínea "a", do Artigo 23, da Lei Municipal nº. 70, de 21 de dezembro de 2.001, à Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, **Regra Permanente Art.40 - Aposentadoria por Idade (Art. 40 §§ 3 e 17 c/c Art. 40 - §1º, III, b da CF)**, o valor do provento proporcional inicial é de **R\$ 1.402,70 (um mil e quatrocentos e dois reais e setenta centavos)**, com efeitos a partir de 10/03/2022.

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art.40, § 8º da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887).

Fazenda Rio Grande, 10 de março de 2022.


ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 4703/2018



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº050/2022 de 11 de março de 2022

Página 9



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 02/2022

Doador: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE FAZENDA RIO GRANDE/PR, CNPJ: 05.145.721/0001-03 Donatário: PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE – DIVISÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CNPJ: 95.422.986/0001-02. Objeto: Equipamentos de Informática, relacionados em anexo no Termo de Doação nº 002/2022, Lei 8.666/1993, Art.8.

SIGNATÁRIOS: ANDERSON GABRIEL HOSHINO, CPF/MF nº 047.035.819-06, DIRETOR PRESIDENTE e GIVANILDO FRANCISCO PEGO CPF/MF nº 017.638.939-36, SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Data da Assinatura: 23/02/2022.



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 02/2022

DOADOR

O Instituto de previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, CNPJ: 05.145.721/0001-03, localizado a Rua Cedro nº 507, Bairro Eucaliptos, município de Fazenda Rio Grande/PR, Declara estar doando os objetos abaixo discriminados.

Firmam o presente Termo de Doação de Bem Móvel, nas condições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo corresponde aos seguintes abaixo relacionados, que servirá para Secretaria Municipal de Administração.

Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	ANEXO I		
		Nº PATR.	CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO	Motivo da BAIXA
1	MICRO COMPUTADOR CORE 2 DUO	57	Sem funcionamento – PC já comprometida pela ação do tempo.	IRRECUPE-RÁVEL
2	MICRO COMPUTADOR DUAL CORE	60	Sem funcionamento – PC já comprometida pela ação do tempo.	IRRECUPE-RÁVEL
3	MICRO COMPUTADOR DUAL CORE	102	Sem funcionamento – PC já comprometida pela ação do tempo.	IRRECUPE-RÁVEL
4	MICRO COMPUTADOR INTEL I 3	123	Sem funcionamento – PC já comprometida pela ação do tempo.	IRRECUPE-RÁVEL
5	MICRO COMPUTADOR INTEL I 3	126	Sem funcionamento – PC já comprometida pela ação do tempo.	IRRECUPE-RÁVEL
6	MICRO COMPUTADOR INTEL I 3	130	Sem funcionamento – PC já comprometida pela ação do tempo.	IRRECUPE-RÁVEL
7	MONITOR SAM-SUNG 15 - CONJUNTO DE BEM JÁ BAIXADO ANTERIORMENTE E INCORPORADO AO BEM 57	S/N	Em desuso desde 2015. Monitor tornou-se pelo tamanho e modelo... Obsoleto para as atividades atuais da entidade.	OSCIOSO



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

8	MONITOR SAM-SUNG 15 - CONJUNTO DE BEM JÁ BAIXADO ANTERIORMENTE E INCORPORADO AO BEM 60	S/N	Em desuso desde 2015. Monitor tornou-se pelo tamanho e modelo... Obsoleto para as atividades atuais da entidade.	OSCIOSO
9	MONITOR SAM-SUNG 15 - CONJUNTO DE BEM JÁ BAIXADO ANTERIORMENTE E INCORPORADO AOS BEM 102	S/N	Em desuso desde 2015. Monitor tornou-se pelo tamanho e modelo... Obsoleto para as atividades atuais da entidade.	OSCIOSO
14	SCANNER DE MESA	116	Desde 2018 sem utilização. O bem tornou-se obsoleto, pelo tempo de resposta, na digitalização de documentos. Em desuso	ANTIECONÔMICO
15	NOBREAK NHS - MINI III PLUS	141	O equipamento energético sofreu avaria devido a descargas de alta tensão e variação de voltagem. Troca de bateria e conserto da pc.	ANTIECONÔMICO
16	NOBREAK NHS - MINI III PLUS	144	O equipamento energético sofreu avaria devido a descargas de alta tensão e variação de voltagem. Troca de bateria e conserto da pc.	ANTIECONÔMICO
17	NOBREAK NHS - SENOIDAL	155	O equipamento energético sofreu avaria devido a descargas de alta tensão e variação de voltagem. Troca de bateria e conserto da pc.	ANTIECONÔMICO
18	NOBREAK NHS - MINI III PLUS	156	O equipamento energético sofreu avaria devido a descargas de alta tensão e variação de voltagem. Troca de bateria e conserto da pc.	ANTIECONÔMICO



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

19	NOBREAK NHS - MINI III PLUS	157	O equipamento energético sofreu avaria devido a descargas de alta tensão e variação de voltagem. Troca de bateria e conserto da pc.	ANTIECONÔMICO
20	NOBREAK NHS - MINI III PLUS	158	O equipamento energético sofreu avaria devido a descargas de alta tensão e variação de voltagem. Troca de bateria e conserto da pc.	ANTIECONÔMICO
21	NOBREAK NHS - MINI III PLUS	160	O equipamento energético sofreu avaria devido a descargas de alta tensão e variação de voltagem. Troca de bateria e conserto da pc.	ANTIECONÔMICO
32	NOBREAK NHS - MINI III PLUS	160	O equipamento energético sofreu avaria devido a descargas de alta tensão e variação de voltagem. Troca de bateria e conserto da pc.	OCIOSO
33	TELA AOC LCD MONITOR DUAL CORE HD 160	103	Monitor tornou-se pelo tamanho e modelo... Obsoleto para as atividades atuais da entidade.	OCIOSO
34	IMPRESSORA LASER JET HP MULTIFUNCIONAL	101	Sem utilização. O bem tornou-se obsoleto, pelo tempo de resposta, na digitalização de documentos. Em desuso	OCIOSO
35	NOBREAK NHS - MINI III PLUS	50	O equipamento energético sofreu avaria devido a descargas de alta tensão e variação de voltagem. Troca de bateria e conserto da pc	OCIOSO
36	NOBREAK NHS - MINI III PLUS	050-1	O equipamento energético sofreu avaria devido a descargas de alta tensão e variação de voltagem. Troca de bateria e conserto da pc	OCIOSO



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº050/2022 de 11 de março de 2022

Página 10



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

37	NOBREAK NHS - MINI III PLUS	159	O equipamento energético sofreu avaria devido a descargas de alta tensão e variação de voltagem. Troca de bateria e conserto da pc.	OCIOSO
38	NOBREAK NHS - MINI III PLUS	159	O equipamento energético sofreu avaria devido a descargas de alta tensão e variação de voltagem. Troca de bateria e conserto da pc.	OCIOSO
39	"MONITOR SAM-SUNG 15" LCD	179-2	Monitor tornou-se pelo tamanho e modelo Obsoleto para as atividades atuais da entidade.	
40	"MONITOR SAM-SUNG 15" LCD	179-3	Monitor tornou-se pelo tamanho e modelo Obsoleto para as atividades atuais da entidade.	OCIOSO
41	"MONITOR AOC 20" LED	128	Monitor tornou-se pelo tamanho e modelo Obsoleto para as atividades atuais da entidade.	OCIOSO
42	"MONITOR AOC 15" LCD	58	Monitor tornou-se pelo tamanho e modelo Obsoleto para as atividades atuais da entidade.	OCIOSO
43	MICROCOMPUTADOR DUAL CORE	103	Sem funcionamento - pc. já comprometida pela ação do tempo.	OCIOSO
45	"MONITOR AOC 15" LCD	59	Monitor tornou-se pelo tamanho e modelo Obsoleto para as atividades atuais da entidade.	OCIOSO
46	MONITOR AOC	23	Monitor tornou-se pelo tamanho e modelo Obsoleto para as atividades atuais da entidade.	OCIOSO

[Handwritten signature]



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

47	IMPRESSORA LASERJET HP	101	Sem utilização. O bem se tornou obsoleto, pelo tempo de resposta, na digitalização de documentos. Em desuso	OCIOSO
48	NOBREAK NHS	159	O equipamento energético sofreu avaria devido a descargas de alta tensão e variação de voltagem.	OCIOSO

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ESTADO DOS BENS

Notificamos os estado dos bens, através do Termo de Inservibilidade de Bens Permanentes - FAZPREV, enviado no Protocolo Fly 8938/2022, (anexo) conforme a Emenda à Lei Orgânica Nº 4, 05 De Novembro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA INFORMAÇÃO DA COMPRA DOS BENS

Informamos que dos bens foram adquiridos com a Taxa de Administração, não utilizando os Recursos Previdenciários.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES

A presente doação é em caráter gratuito e irrevogável, conforme Lei não podendo o doador dispor, solicitar ou reaver, qualquer poder inerente ao objeto doado. Sendo que neste ato o bem passará a integrar o patrimônio desta Município, recebendo sua devida identificação patrimonial. E por estarem de acordo, assinam o presente Termo de Doação de Bem Móvel, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Fazenda Rio Grande, 23 de Fevereiro de 2022.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
Diretor Presidente - FAZPREV
Decreto 4703/2018

GIVANILDO FRANCISCO PEGO
Secretário Municipal De Administração
Fazenda Rio Grande - Paraná